



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028/2025  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



**PROCESSO DE ORIGEM**

Inexigibilidade Nº 011/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0411.04.01.5/2025



**OBJETO CONTRATUAL**

Primeiro Aditivo de Prazo ao contrato de locação de imóvel para o funcionamento do CAMIC em município de Cedral - MA



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: 14 de fevereiro de 2026

FINAL: 14 de fevereiro de 2027



**DADOS DO CONTRATANTE**

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Avenida Mariano Vical de Negreiros, s/n, Centro, Cedral, Maranhão.

Liherbeth Silva Souza, CPF nº 035.913.083-66

Secretaria Municipal de Finanças

Maria Joanina Ferreira da Silva - CPF nº 515.668.183-20



**DADOS DO CONTRATADO**

Deivid Silva e Silva, CPF nº 603.348.703-64

Rua Ezequiel Braga, nº 22, centro, Cedral, Maranhão

**PREÂMBULO**

Aos 12 de Fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 por mais 12(doze) meses, a partir de 14/02/2026 até 14/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO                | ESPECIFICAÇÃO                                |
| 02.                   | PODER EXECUTIVO                              |
| 02.09                 | SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                   |
| 12.122.0018.2006.0000 | Manutenção e Func. da Secretaria             |
| 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

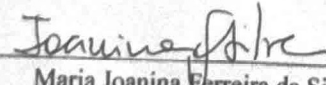
16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 12 de fevereiro de 2026

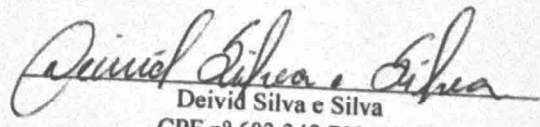
**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

  
Liherbeth Silva Souza  
Secretário Municipal de Educação

  
Maria Joanina Ferreira da Silva  
Secretaria Municipal de Finanças

**PELA CONTRATADA**

  
Deivid Silva e Silva  
CPF nº 603.348.703-64  
Proprietário do imóvel

**TESTEMUNHAS**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabra

Código identificador: \$dmOT32cdQlj

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.**; PARTES: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Deivid Silva e Silva, CPF nº 603.348.703-64; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAMIC no Município de Cedral/MA.; VIGÊNCIA: 14/02/2026 a 14/02/2027; VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.09 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0018.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Código identificador: \$fquBHjhPQkt

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 006/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2025 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0403.04.01.5/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.**

PARTES: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19.

OBJETO: Aditivo de prazo com reajuste do valor contratual referente à contratação de sistema de planejamento e gestão de contratações públicas (Sistema Startbid), em plataforma web no modelo SaaS, com implantação, licenciamento e armazenamento em nuvem, com atualização para adequação à Lei nº 14.133/2021. VALOR REAJUSTADO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com valor mensal reajustado de R\$ 2.300,00 para R\$ 2.875,00. VIGÊNCIA: 28/02/2026 a 28/02/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Finanças; 04.122.0003.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 92, inciso V, 105 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Código identificador: \$UAdLTreMJfj

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025;** PARTES: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Sra. Maria